

PORTARIA CRBM-4 Nº 056 de 24 de julho de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Coordenador do Departamento de Registro (DREG) durante o seu afastamento por motivo de férias.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000:

CONSIDERANDO a Portaria CRBM-4 nº 043 de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Departamento de Registro (DREG) do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região e nomeação de coordenador, bem como, de seu substituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular até que retorne as suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a Coordenadora do DREG é a responsável, entre outras atribuições, pela organização, condução e operacionalização das atividades referente formalização do registro/inscrição de pessoa física e jurídica e demais atividades correlatas;

CONSIDERANDO que a Coordenadora do DREG **GABRIELA DA COSTA BENCHIMOL**, entrará de férias no período de 28/07/2025 A 11/08/2025, resolve:

Art. 1º Determinar a empregada pública **MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA SANTOS**, FISCAL BIOMÉDICA, já designada na Portaria CRBM-4 nº 043 de 02 de abril de 2025 a substituir a Coordenadora do Departamento de Registro (DREG), Sra. **GABRIELA DA COSTA BENCHIMOL**, durante o seu afastamento legal por motivo de férias.

Art. 2º A substituição que se refere o artigo 1º desta portaria se dará pelo período de 28/07/2025 A 11/08/2025.

Art. 3º A empregada substituta assumirá, sem prejuízo do cargo que ocupa, a função gratificada exercida pela titular do DREG e fará jus à retribuição pelo exercício da mesma, a gratificação de função paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Belém, 24 de julho de 2025.


Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região